

Exmo. Senhor Gerente
Fontembro - Sociedade Agrícola e
Imobiliária, SA
Caminho do Murtal, nº16 - Quinta Grande
do Serrado Grande
2710-663 VÁRZEA DE SINTRA

Na sua resposta indique sempre a nossa
referência

Sua Referência **Sua comunicação de**

Nossa referência
S03827-2025-UACNB/DAA

Processo
450.10.229.02.00038.2024

ASSUNTO: Processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) n.º 550 / PL20241014009102
Projeto: Exploração Pecuária da Herdade de Cabrins

No âmbito do processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) relativo ao projeto em epígrafe, a Comissão de Avaliação (CA) concluiu o seu Parecer Final em 23/07/2025.

Atendendo ao elevado número e ao teor das Condicionantes e dos Elementos a Entregar, propostos pela CA, e que se relacionam com aspetos que constituem incertezas quanto ao Projeto, esta CCDR IP, enquanto Autoridade de AIA, solicita a V. Exa. que informe se aceita proceder à reformulação do Projeto, segundo o procedimento previsto no disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei nº 151-B, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro.

Em anexo, envia-se o referido Parecer da CA e o Relatório de Consulta Pública.

Mais se informa que o procedimento de AIA em apreço ficará suspenso por um período de seis meses, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, a contar da data da V. confirmação de aceitação do referido procedimento de alteração.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado digitalmente
Vice-Presidente
José Domingos Velez
05-08-2025 14:17

Anexo: Documento(s) citado(s) no texto
(27 + 4 pág.)

ML

Sede:

Av. Eng. Arantes e Oliveira, 193
7004-514 ÉVORA
Telef: +351 266 740 300
Fax: +351 266 706 562
E-mail: geral@ccdr-a.gov.pt
www.ccdr-a.gov.pt